

**Exmo. Senhor Presidente da Comissão de
Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto**

Deputado Luís Graça

S. Bento, 21 de março de 2023

**Assunto: Audição de S. Exa. o Ministro da Cultura e do Conselho de
Administração da Agência Lusa, S.A.**

Na 39.ª Reunião Ordinária desta Comissão, que decorreu, nesta data, pelas 16,00 horas, realizou-se a Audiência da Comissão de Trabalhadores da Lusa, do Conselho de Redação e dos delegados sindicais dos SJ, SITE e SITESE, sobre os problemas por que passa a agência de notícias com a entrada em vigor do novo contrato-programa com o Estado.

Desta audiência, e de notícias veiculadas pelos meios de comunicação social, constata-se que a Agência Lusa se encontra numa situação de subfinanciamento e de, no entendimento da Comissão de Trabalhadores, falta de autonomia de gestão, que provoca constrangimentos na atividade da empresa, sobretudo na sua capacidade de assegurar a prestação do serviço público.

Parece, ainda, decorrer do Plano de Atividades e Orçamento da empresa um congelamento de admissões de trabalhadores já identificados pela Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) como precários, e que correspondem a necessidades efetivas e permanentes da empresa, o que se encontra já fora do limite da legalidade e da ética profissional.

O caso destes trabalhadores é, nos termos acima descritos, suscetível de se reconduzir a uma situação de falsos contratos de prestação de serviços (vulgo, falsos “recibos verdes”).

Aas circunstâncias em que estes trabalhadores desempenham a sua atividade agrava-se pelo facto de muitos deles, receberem uma remuneração líquida, uma vez cumpridas as respetivas obrigações fiscais e contributivas, receberem um rendimento mensal ainda inferior ao salário mínimo nacional.

Entre os exemplos dados pelos trabalhadores ouvidos, conta-se o caso do correspondente em Londres, que continua em situação laboral precária, em virtude de não ter sido considerado essencial para o funcionamento da empresa, pese embora ser uma peça crucial na cobertura de assuntos internacionais.

Finalmente, foi dada nota de que a própria área administrativa da Lusa se encontra subdimensionada.

Finalmente, o Plano de Atividades e Orçamento coloca, efetivamente, em crise o investimento na empresa, bem como a sua capacidade de se modernizar e equipar adequadamente para cumprir a sua missão.

Temos de considerar que o Estado detém mais de 50% do capital social da Lusa e, portanto, o Governo, nos termos do contrato de serviço público, tem obrigação de garantir os fundos mínimos para acomodar as pretensões destes profissionais, que sofrem de instabilidade e precariedade no seu emprego, bem como de baixos salários e perda de poder de compra e qualidade de vida.

Neste sentido, é do maior interesse para o trabalho da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto ouvir S. Exa. o Ministro da Cultura, e, bem assim, o Conselho da Administração da Agência Lusa, S.A., sobre as matérias a que, acima, se fez alusão.

Nestes termos, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Chega vem requerer a audição de S. Exa. o Ministro da Cultura, bem como do Conselho da Administração da Agência Lusa, S.A.

O Deputado do Partido Chega,

Jorge Valsassina Galveias